



Autorizada pela Portaria Ministerial nº 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.032-620
Telefax: (75) 3616-9455 Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 01.149.432/0001-21

Edital nº 006/2009 de Processo Seletivo para Transferência Externa e Matrícula Especial.

A Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, autorizada a funcionar através da Portaria Ministerial nº 552, de 22 de março de 2001, e publicada no D.O.U. de 26 de março de 2001, torna pública a abertura de inscrição do Processo Seletivo para Transferências Externas e Matrícula Especial para o primeiro semestre letivo de 2009.

1 – Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 01/12/2009 a 15/01/2010, no Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE, das 14:00 às 21:00, na sede da Faculdade Anísio Teixeira, Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central, Feira de Santana – BA.

2 – Vagas para os cursos

- CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO. Reconhecido de acordo com a Portaria MEC nº 3.942, de 14 de Novembro de 2005, e publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2005;
- CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES. Reconhecido de acordo com a Portaria MEC nº 67, de 28 de Fevereiro de 2008, e publicada no Diário Oficial da União de 29 de Fevereiro de 2008;
 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA Internet. Reconhecido de acordo com a Portaria MEC nº 87, de 13 de Março de 2008, e publicada no Diário Oficial da União de 17 de Março de 2008;
 - DIREITO – BACHARELADO. Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria MEC nº 4.372, de 15 de dezembro de 2005, e publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2005.
 - ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO. Autorizado pela Portaria MEC nº 400, de 02 de fevereiro de 2006, e publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2006;
 - COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÕES EM JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA – BACHARELADO. Autorizados a funcionar de acordo com a Portaria MEC nº 401, de 02 de fevereiro de 2006, e publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2006.
 - ENFERMAGEM – BACHARELADO. Autorizado a funcionar de acordo com a Portaria MEC nº 888, de 18 de outubro de 2007, e publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2007.

3 – Documentos necessários para inscrição

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

Para Transferência Externa.

- A) histórico escolar (original) fornecido pela IES de origem;
- b) declaração de vínculo (original) da IES de origem;
- c) declaração que comprove o reconhecimento ou autorização do curso de origem;
- d) fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- e) declaração da IES de origem que comprove não se encontrar respondendo a inquérito ou sindicância.
- f) declaração de adimplência da IES de origem.

Os candidatos deverão ter cursado e concluído pelo menos um período letivo (semestral ou anual).

Nas inscrições por procuração não será exigido reconhecimento de firma.

Para Matrícula Especial.

- a) histórico escolar (original);
- b) 02 fotocópias autenticadas do diploma registrado;
- c) programas de disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias;
- d) fotocópia autenticada da carteira de identidade;

4 – Vagas

A quantidade de vagas ofertadas para cada curso será informada logo após o processo de renovação de matrícula dos alunos da Instituição, conforme calendário acadêmico.

5 – Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas:

1ª - Prova de Redação, na qual o candidato deverá obter a média mínima 4,0 (quatro). Entenda-se que, mesmo com a existência de vaga, o candidato não estará apto a participar da segunda etapa se obtiver média inferior a quatro;

2ª - Entrevista e Análise do histórico escolar para aproveitamento de estudo.

Observação: Só poderão participar da segunda etapa os alunos que obtiverem aprovação dentro do limite de vagas. Em caso de empate, dar-se-á prioridade aos alunos de idade mais avançada.

As datas para a realização do Processo Seletivo serão definidas pelo Colegiado de cada Curso, após análise preliminar das solicitações de vagas, e devem ser informadas ao candidato até 48 horas antes da realização do referido Processo Seletivo.

Não haverá processo seletivo, apenas entrevista e análise do histórico escolar, no curso ou semestre quando o número de candidatos for menor do que o número de vagas ofertadas.

6 - Resultado

O resultado será divulgado no dia 25/01/2010, às 19:00 horas, na sede da Faculdade e no site www.fat.edu.br.

7 – Matrícula

A matrícula para os candidatos aprovados será realizada no período de 26 a 29/01/2010, das 14:00 às 21:00, com o pagamento da 1ª e 2ª mensalidades.

8 – Documentos para a matrícula

Os candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas serão matriculados mediante apresentação dos documentos abaixo discriminados e trarão, de cada um, uma cópia simples e uma cópia autenticada em cartório para o(s) documento(s) de conclusão do Ensino Médio:

- Certificado ou Diploma do Curso do Ensino Médio. (Cópia Autenticada)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia Autenticada)
- Carteira de Identidade
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão do Serviço Militar
- Título Eleitoral com comprovante de votação na última eleição
- C.P.F.
- 01 fotografia 3x4
- Fotocópia do comprovante de residência
- Ficha de Requerimento da Matrícula (fornecido pela FAT)
- Pagamento da 1ª e 2ª mensalidades.
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela FAT)

9 - Casos omissos

Os casos omissos não previstos neste Edital serão definidos pela Diretoria Geral, conforme Regimento Geral da Faculdade.

Publique-se.

Feira de Santana, 14 de outubro de 2009.

Antonio Walter Moraes Lima
Diretor Geral